

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 129/GMAI/2026**

**Sumário:** Concedendo louvor à Direção-Geral da Administração Interna, pelos relevantes serviços prestados, pelos resultados alcançados e pelo contributo efetivo para o reforço da capacidade institucional do setor.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 17 de junho de 2026

Considerando o elevado sentido de responsabilidade, a competência profissional e o empenho demonstrados pela Direção-Geral da Administração Interna no cumprimento da sua missão institucional, isto é, na definição, implementação e execução das políticas do Ministério, prestando suporte técnico, administrativo e estratégico a áreas fundamentais da segurança interna.

Considerando o contributo relevante e consistente prestado para o fortalecimento da capacidade administrativa do setor, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e para a prossecução eficiente dos objetivos preconizados, nomeadamente ao nível do reforço da cooperação internacional, da formação e capacitação da Polícia Nacional e do apoio à implementação da Polícia Municipal;

Considerando, ainda, a forma exemplar como esta Direção-Geral pautou a sua atuação pelos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, evidenciando elevados padrões de rigor técnico e de compromisso institucional;

É de inteira justiça reconhecer e enaltecer o mérito coletivo da Direção-Geral da Administração Interna, bem como o profissionalismo, a dedicação e o espírito de serviço dos seus dirigentes e técnicos.

A competência técnica revelada, bem assim o compromisso com a boa governação, a eficiência administrativa e a permanente disponibilidade demonstrados constituem exemplos dignos de destaque e elogio.

O trabalho desenvolvido por esta Direção-Geral contribuiu de forma significativa para o fortalecimento institucional das entidades sob a superintendência do Ministério e para a articulação entre os diferentes serviços públicos e privados que atuam nas áreas da segurança e da proteção civil.

Assim, concedo LOUVOR PÚBLICO à Direção-Geral da Administração Interna, como testemunho de reconhecimento e apreço pelos relevantes serviços prestados, pelos resultados alcançados e pelo contributo efetivo para o reforço da capacidade institucional do setor e das

instituições que o integram e, desta forma, para a prossecução do interesse público.

A Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — O  
Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Cipriano Carvalho*.